



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 182/GR/UFRS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFRS, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, como substituto do servidor VICENTE DE PAULA ALMEIDA JUNIOR, SIAPE 1819775, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Planejamento, código CD-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor ODIRLEI DIEL, SIAPE 1762508, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 785/GR/UFRS/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no D.O.U nº 153, seção 2, p.20, de 08 de agosto de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de março de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFRS